



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1424/GR/UFFS/2013

**PORTARIA Nº 893/GR/UFFS/2013**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CRIAR a Comissão Permanente de Avaliação do Catálogo de Materiais do Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos –SGPD, na categoria Material Laboratorial (natureza 33390.30.35), segundo o plano de contas da UFFS.~~

~~§ 1º. São atribuições da referida Comissão Permanente de Avaliação do Catálogo de Materiais do Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos –SGPD:~~

~~I. Avaliar as descrições (especificações técnicas) de itens de novas solicitações de catalogação na categoria supramencionada ou na sua equivalente, no caso de alteração do nome da categoria;~~

~~II. Avaliar as proposições de alterações das descrições (especificações técnicas) que possam surgir por parte de professores solicitantes;~~

~~III. Responder pelas alterações realizadas a partir dos trabalhos da Comissão de Adequação do Catálogo de materiais da categoria supramencionada (Portaria Nº 983/GR/UFFS/2012) ou de sua equivalente, no caso de alteração do nome da categoria;~~

~~IV. Concluir as adequações que, por ventura, não puderam ter sido concluídas durante os trabalhos da Comissão de Adequação do Catálogo de materiais da categoria supramencionada (Portaria Nº 983/GR/UFFS/2012) ou de sua equivalente, no caso de alteração do nome da categoria.~~

~~§ 2º. Esta comissão ficará vinculada à Secretaria Especial de Laboratórios.~~

~~§ 3º. O presidente da comissão será seu interlocutor.~~

~~Art. 2º Designar, como membros desta comissão, os seguintes servidores:~~

~~I— Alexandre Maslinkiewicz, Técnico de Laboratório/Química, SIAPE 1065776, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Chapecó;~~

~~II— Ana Paula Moraes Dutra, Técnico de Laboratório/Biologia, SIAPE 1779985, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Realeza;~~

~~III— Lucas Schnorrenberger de Oliveira, Técnico de Laboratório/Química, SIAPE 1933899, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Cerro Largo (presidente);~~

~~IV— Everaldo Mello de Almeida, Técnico de Laboratório/Química, SIAPE 1772013, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Erechim;~~

~~V— Simone Saydelles da Rosa, Técnica de Laboratório/Agronomia, SIAPE 1834306, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Laranjeiras do Sul.~~

~~Art. 3º Fica Revogada a Portaria nº 1169/GR/UFFS/2012, de 18 de dezembro de 2012.~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 09 de julho de 2013.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**Prof. Jaime Giolo**  
Reitor *pro tempore* da UFFS